

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES  
CENTRO DE ESTUDOS LATINO-AMERICANOS SOBRE CULTURA E  
COMUNICAÇÃO

**FERNANDA FERREIRA NUNES**

**Que sea ley: influência da descriminalização do aborto na  
Argentina no portal on-line brasileiro Universa**

**São Paulo  
2019**



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES  
CENTRO DE ESTUDOS LATINO-AMERICANOS SOBRE CULTURA E  
COMUNICAÇÃO

**Que sea ley: influência da descriminalização do aborto na  
Argentina no portal on-line brasileiro Universa**

**Fernanda Ferreira Nunes**

Trabalho de conclusão de curso  
apresentado como requisito parcial para  
obtenção do título de Especialista em  
Mídia, Informação e Cultura.

**Orientador: Prof. Dr. Alexandre Barbosa**

São Paulo  
2019

## **AGRADECIMENTOS**

À grande mulher da minha vida, minha mãe, Célia Soares Ferreira Nunes.

A todas as mulheres que não têm medo de lutar por justiça e igualdade. À Marielle Franco, Maria da Penha, Sabrina Bittencourt, Rebeca Mendes Silva, Sâmia Bomfim, Chimamanda Ngozi Adichie, Leymah Gbowee e tantas outras. Não canso de agradecer a generosidade em compartilhar conhecimento e inspirações.

À minha irmã, Alynne Nayara Ferreira Nunes, por ser minha inspiração acadêmica. Ao meu pai, Darcy Nunes, por nunca me fazer desistir.

Ao meu amor, João Breitschaft Sampaio, pelo carinho e paciência, por sempre acreditar em meu talento e pelas conversas iluminadoras sobre vida, política e sociedade.

# Que sea ley: influência da descriminalização do aborto na Argentina no portal on-line brasileiro Universa<sup>1</sup>

Fernanda Ferreira Nunes<sup>2</sup>

**Resumo:** Este artigo analisa a cobertura da descriminalização do aborto na Argentina no portal on-line brasileiro Universa e como pode ter influenciado na mídia brasileira. O trabalho traz um breve histórico do aborto na América Latina, análise qualitativa das matérias do período e também a relevância do tema para o debate da descriminalização do aborto no Brasil.

**Palavras-chave:** Aborto na América Latina. Jornalismo On-line. Feminismo. Descriminalização do aborto.

**Abstract:** This article analyses how the Brazilian online portal Universa covered the decriminalization of abortion in Argentina. Universa is one of the most popular websites in Brazil. Also, this paper brings a brief history of abortion in Latin America, qualitative analysis of the news and also the relevance of the subject for the abortion decriminalization debate in Brazil.

**Key words:** Abortion in Latin America, Online Journalism, Feminism, Abortion Decriminalization.

**Resumen:** Este artículo analiza la cobertura de la despenalización del aborto en Argentina en el portal online brasileño Universa, uno de los más populares de Brasil, y cómo puede haber influenciado en los medios brasileños. El trabajo trae un breve histórico del aborto en América Latina, análisis cualitativo de las materias del período y también la relevancia del tema para el debate de la despenalización del aborto en Brasil.

**Palabras clave:** Aborto en América Latina, Periodismo On-line, Feminismo, Despenalización del aborto.

---

<sup>1</sup> Trabalho de conclusão de curso apresentado como condição para obtenção do título de Especialista em Mídia, Informação e Cultura pelo Centro de Estudos Latino Americanos sobre Cultura e Comunicação.

<sup>2</sup> Jornalista formada pela Universidade São Judas Tadeu (USJT) e pós-graduanda em Mídia, Informação e Cultura pelo Celacc/USP.

## 1. INTRODUÇÃO

O aborto é um tema de saúde pública e social. Entretanto, especialmente nas mídias tradicionais (TV, rádio jornal), o assunto é pouco debatido; se sim, é sob a via do discurso moral e religioso. Em um país como o Brasil, em que as religiões católicas e neopentecostais são as mais populares (segundo o Censo 2010<sup>3</sup>, 86,8% da população brasileira se considera uma dessas suas linhas do cristianismo), por consequência, o aborto é tabu. Nas religiões de matrizes cristãs, abortar, em qualquer período da gestação, é considerado um crime à vida, como escrito na Carta Encíclica *Evangelium Vitae* (1995), comunicação escrita pelo Papa João Paulo II, aos bispos de todo mundo, que diz:

O respeito absoluto de cada vida humana inocente exige inclusivamente o exercício da objeção de consciência frente ao aborto provocado e à eutanásia. O fazer morrer nunca pode ser considerado um cuidado médico, nem mesmo quando a intenção fosse apenas a de secundar um pedido do paciente: pelo contrário, é a própria negação da profissão médica, que se define como um apaixonado e vigoroso sim à vida. (...) Mas nenhuma palavra basta para alterar a realidade das coisas: o aborto provocado é a morte deliberada e direta, independentemente da forma como venha realizada, de um ser humano na fase inicial da sua existência, que vai da concepção ao nascimento. (JOÃO PAULO II, 1995, p.1.)

Porém, a prática de interromper a gravidez é mais comum do que se imagina, e o entrave religioso e moral, principalmente, vira um problema de saúde para a população. A partir das informações do Anis<sup>4</sup>, Instituto de Bioética da Universidade de Brasília (UnB), em 2016, 4,7 milhões de mulheres brasileiras, entre 18 e 39 anos, já fizeram um aborto ao menos uma vez na vida. Muitas delas recorrem a procedimentos perigosos, como a introdução de cabides no canal vaginal<sup>5</sup>, até o consumo de ervas com efeitos abortivos. Essas práticas já levaram a morte de 203 mulheres em 2016, quase uma morte a cada dois dias (Anis).

Diversos programas televisivos, reportagens e documentários abordam o tema com clareza. Contudo, a internet, com seu alcance rápido, é uma ferramenta para o

---

<sup>3</sup> Pesquisa disponível em:

[https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/caracteristicas\\_religiao\\_deficiencia/default\\_caracteristicas\\_religiao\\_deficiencia.shtm](https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/caracteristicas_religiao_deficiencia/default_caracteristicas_religiao_deficiencia.shtm). Acesso em 13 de fevereiro de 2019.

<sup>4</sup> Pesquisa disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v22n2/1413-8123-csc-22-02-0653.pdf>. Acesso em 14 de dezembro de 2018.

<sup>5</sup> Pesquisa disponível em: <https://bit.ly/2TS8ZUU>. Acesso em 13 de fevereiro de 2019.

debate sobre a descriminalização do aborto no país.

## 1.2 INTERNET

A internet mudou a forma como a sociedade moderna se comunica. Não somente, o ser humano passou a ter uma ferramenta muito poderosa, em que é possível compartilhar informações, debater politicamente, fazer transações financeiras e outros. Foi na internet que o fenômeno “portal de notícias” ganhou destaque e espaço na rotina das pessoas.

No Brasil, a internet só chegou em 1991, durante um projeto<sup>6</sup> da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp). Hoje, somos 116 milhões de brasileiros(as) conectados(as) à internet<sup>7</sup>, equivalente a 64,7% da população com idade acima de 10 anos.

Tanta conectividade mudou a forma de se informar. Segundo dados da Secretaria de Comunicação do Governo Federal<sup>8</sup>, em 2016, 63% dos(as) brasileiros(as) fazem da televisão como principal meio de informação (para notícias, utilidades públicas, entretenimento, entre outros). A internet vem atrás, com 26%, depois do rádio (7%), jornal (3%) e outros (1%).

Com a popularização da internet no mundo, sites especializados em notícias criaram “portais” on-line para aglomerar e distribuir conteúdos diferentes de maneira uniforme, em um só lugar. Isso atrairia mais anunciantes (*targets* diversos frequentando o mesmo site) e mais diversidade de informações. Novamente no Brasil, o pioneiro neste tipo de portal e também um dos mais populares<sup>9</sup> é o Universo On-line, fundado pelo Grupo Folha em 1996. Atualmente, o portal conta com 12 editorias, sendo elas notícias, carros, economia, Folha, esporte, “entretê”, TV e famosos, Universa, viva bem, educação e “+ canais”.

A editoria Universa<sup>10</sup>, voltada ao público feminino, foi fundada em 8 de março de

---

<sup>6</sup> Pesquisa disponível em: [http://revistapesquisa.fapesp.br/2011/02/18/prim%C3%B3rdios-da-rede\\_/](http://revistapesquisa.fapesp.br/2011/02/18/prim%C3%B3rdios-da-rede_/). Acesso em 10 de novembro de 2018.

<sup>7</sup> Dados do IBGE noticiados pelo G1, no link: <https://g1.globo.com/economia/tecnologia/noticia/brasil-tem-116-milhoes-de-pessoas-conectadas-a-internet-diz-ibge.ghtml>. Acesso em 10 de novembro de 2018.

<sup>8</sup> Pesquisa disponível no link: <http://www.secom.gov.br/atuacao/pesquisa/lista-de-pesquisas-quantitativas-e-qualitativas-de-contratos-atuais/pesquisa-brasileira-de-midia-pbm-2016.pdf/view>. Acesso em 13 de fevereiro de 2019.

<sup>9</sup> Segundo pesquisa da IBOPE Nielsen Online (atual Kantar IBOPE Media), o portal de conteúdo UOL é o maior do Brasil, com mais de 50 milhões de visualizações e 6,7 bilhões de páginas visitadas mensalmente.

<sup>10</sup> Matéria de lançamento do site disponível neste link:

2018 (dia internacional da mulher) e substitui a antiga “UOL Estilo”. A Universa possui outras subeditorias, chamadas de transforma, inspira, pausa, horóscopo, blogs e colunas e, por fim, últimas notícias.

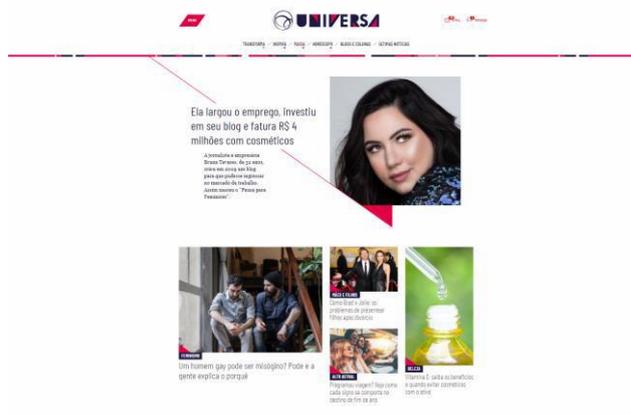


Figura 1: Homepage do site Universa, em dezembro de 2018.

As características do portal Universa, de acordo com o Grupo UOL, é

ampliar o território temático dos veículos femininos, que tradicionalmente se restringem a temas como moda, beleza, maternidade e casamento. Por entender que esse modelo não combina com o momento da sociedade, de profunda mudança, questionamento de antigos padrões, Universa parte do pressuposto de que "todo assunto é assunto de mulher". E divide seu conteúdo em três pilares, que representam diferentes interesses e momentos do cotidiano feminino. (UNIVERSA, 2018, p. 1).

A escolha do Universa se dá por conta de pertencer ao Grupo UOL, que é um dos sites mais acessados do Brasil<sup>11</sup>. Todos os dias, alguma matéria do site é destacada no portal UOL, o que amplifica as temáticas propostas. E trazem à tona assuntos ditos “feministas” para a roda de debates da internet.

## 1.2 BREVE HISTÓRIA DO ABORTO

O aborto é uma prática comum e recorrente desde a Antiguidade. Na Roma Antiga, por exemplo, o aborto era crime somente se ferisse o direito de propriedade patriarcal. Esse pensamento só iria mudar pós-Revolução Francesa (REBOUÇAS,

<https://universa.uol.com.br/noticias/redacao/2018/03/08/uol-apresenta-universa-sua-nova-plataforma-feminina.htm>. Acesso em 11 de novembro de 2018.

<sup>11</sup> Pesquisa realizada pela empresa de análise de internet Comscore:

<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2018/11/26/uol-bate-recorde-de-audiencia.htm>. Acesso em 11 de fevereiro de 2019.

DUTRA, 2011), período em que o feto passou a possuir "direitos", era considerado como futuro trabalhador para as indústrias da época. Além disso, boatos da época associavam injúrias ao corpo da mulher por causa de abortos.

Apesar de milenar e popularmente comum, o aborto é mantido como um tabu e segredo entre quem pratica. Não somente pelo crime em si, mas pela "existência vergonhosa", o que Bourdieu (1999) chama de oficial e oficioso (segredos de polichinelo). Tal teoria é refletida os métodos inseguros de se praticar o aborto, sem o auxílio de um(a) profissional da saúde

(...)a unidade doméstica é um dos lugares em que a dominação masculina se manifesta de maneira mais indiscutível (e não só através do recurso à violência física), o princípio de perpetuação das relações de força materiais e simbólicas que aí se exercem se coloca essencialmente fora desta unidade, em instâncias como a Igreja, a Escola ou o Estado e em suas ações propriamente políticas, declaradas ou escondidas, oficiais ou oficiosas (basta, para nos convenceremos disto, observar, na realidade imediata, as reações e as resistências ao projeto de contrato de união social). (p. 138)

Ainda segundo Bourdieu:

Só uma ação política que leve realmente em conta todos os efeitos de dominação que se exercem através da cumplicidade objetiva entre as estruturas incorporadas (tanto entre as mulheres quanto entre os homens) e as estruturas de grande instituições em que se realizam e se produzem não só a ordem masculina, mas também toda a ordem social (a começar pelo Estado, estruturado em torno da oposição entre sua "mão direita", masculina, e sua "mão esquerda", feminina, e a Escola, responsável pela reprodução efetiva de todos os princípios de visão e de divisão fundamentais, e organizada também em torno de oposições homólogas) poderá, a longo prazo, sem dúvida, e trabalhando com as contradições inerentes aos diferentes mecanismos ou instituições referidas, contribuir para o desaparecimento progressivo da dominação masculina. (p. 139)

Em resumo, o aborto sempre fez parte da história da humanidade e é uma prática comum em todos os períodos. "A possibilidade de tirar os fetos do ventre antes de seu nascimento com a intenção de destruí-los parece, portanto, fazer parte dos quadros fundamentais da existência humana em sociedade". (BOLTANSKI, 2012).

No Brasil, a interrupção da gravidez já era praticada pelos indígenas, antes da colonização. Hoje, a prática é defendida por movimentos feministas e liberais e atacada por religiosos de raízes cristãs (católicos, neopentecostais). Os chamados "pró-vida" acreditam que o feto já é considerado uma pessoa a partir do momento da concepção, dessa forma, o aborto é considerado como assassinato. No outro lado, o movimento

“pró-escolha” defende que as mulheres são quem decidem por gerar uma criança, não o Estado ou a Igreja.

Pelo viés feminista, o aborto significa liberdade e domínio do corpo da mulher. A interrupção da gravidez é, portanto, uma liberdade à manipulação do corpo feminino.

Propõe, principalmente, que o exercício da sexualidade se desvincule da função biológica de reprodução, exigindo dessa forma o direito ao prazer sexual e à livre opção pela maternidade. Neste sentido, advogada o aborto livre, e a ruptura com os moldes tradicionais em que o desempenho sexual da mulher vem sendo encerrado. A proposta do movimento feminista não é a utilização do aborto como método contraceptivo, e sim como último recurso ao qual as mulheres devem ter seu direito assegurado, no sentido de garantir que a maternidade seja o resultado de uma opção consciente e não de uma fatalidade biológica. (ALVES, PITANGUY, 1981, p. 60 e 61)

### **1.3 DESCRIMINALIZAÇÃO DO ABORTO EM PAÍSES LATINOAMERICANOS**

Em agosto de 2018, apresentou-se pela sétima vez na Câmara dos Deputados da Argentina, o projeto de lei de interrupção voluntária de gravidez (IVE, para sigla em espanhol), que foi aprovado no mesmo mês. Depois, seguiu para o Senado, casa onde a proposta foi barrada.

O debate e julgamento de alguma lei de descriminalização do aborto não é uma exclusividade argentina. Outros países latino-americanos também possuem projetos de lei a favor do tema. No Peru<sup>12</sup>, em 2015, por exemplo, um PL foi apresentado à Câmara dos Deputados por feministas, mas foi arquivado.

Os dois únicos países latino americanos em que o aborto é permitido sem restrições são o Uruguai<sup>13</sup> (até 12ª semana de gestação) e Cuba<sup>14</sup> (até 10ª semana de gestação). Outra exceção é na Cidade do México<sup>15</sup>, capital do México, único município do país em que o aborto é legalizado até a 12ª semana de gestação.

No Brasil, o aborto é crime no Código Penal, artigos 124 a 128<sup>16</sup>, de 7 de

---

<sup>12</sup> Projeto de Lei apresentado na Comissão de Justiça e Direitos Humanos do Congresso Nacional do Peru, em 22 de maio de 2015. Disponível em: <https://bit.ly/2TINq8X>. Acesso em 11 de fevereiro de 2019.

<sup>13</sup> Lei nº 18.987, da República Oriental do Uruguai, chamada de “ley de interrupción voluntaria del embarazo”, de 22 de outubro de 2012, disponível neste link: <https://legislativo.parlamento.gub.uy/temporales/leytemp7002147.htm>. Acesso em 15 de novembro de 2018.

<sup>14</sup> Não foi encontrado o texto da lei. Para fins de consulta, matéria sobre o tema, realizada pela imprensa cubana: <https://www.cibercuba.com/noticias/2018-02-01-u1-e129488-s27061-aborto-cuba-problema-salud-publica>. Acesso em 14 de dezembro de 2018.

<sup>15</sup> Interrupción Legal del Embarazo (ILE), aprovada em 2007, na Cidade do México, disponível neste link: <http://ile.salud.cdmx.gob.mx/>. Acesso em 14 de dezembro de 2018

<sup>16</sup> Decreto-lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940, artigos 124 a 128. Disponível no link:

dezembro de 1940. As exceções à lei são em caso de risco de morte para a mulher, causada pela gravidez, gestação fruto de um estupro ou se o feto for anencefálico (desde decisão do STF pela ADPF 54, votada em 2012).

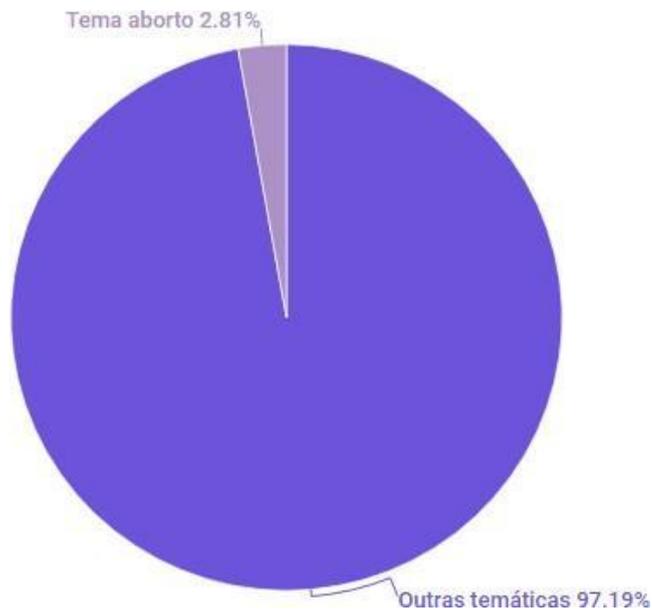
O processo de aprovação do projeto de lei na Argentina chamou a atenção da comunidade jornalística, por conta da ação incisiva que feministas fizeram por todo o país. Milhões saíram em manifestações nas ruas, com lenços verdes, representando o movimento.

Portanto, este trabalho busca analisar, através das matérias, a repercussão do movimento no Brasil no portal Universa; e qual a importância de um país como a Argentina, frente aos recentes movimentos feministas na imprensa feminina brasileira. A partir das análises aqui feitas, busca-se compreender, ao menos no período observado, como que a vizinha Argentina conseguiu levantar um debate sobre aborto no Brasil.

#### **1.4 ANÁLISE DOS DADOS**

Para a avaliação desta pesquisa, foram considerados os dias 23 de julho a 27 de agosto de 2018, ou seja, quinze dias antes da votação, na Argentina, da descriminalização do aborto (que ocorreu em 8 de agosto de 2018, em Buenos Aires) e quinze dias depois. Pensando na relevância do portal Universa para o mundo digital, este artigo propôs avaliar como o tema apareceu no período proposto. Se sim, como que o assunto foi abordado, assim como sua presença no portal.

O acesso às matérias do Universa foi feito de forma manual, através do campo “notícias” do site. Ao total, 1589 matérias do período foram computadas, sendo 92 delas relacionadas à aborto, presentes no período analisado.

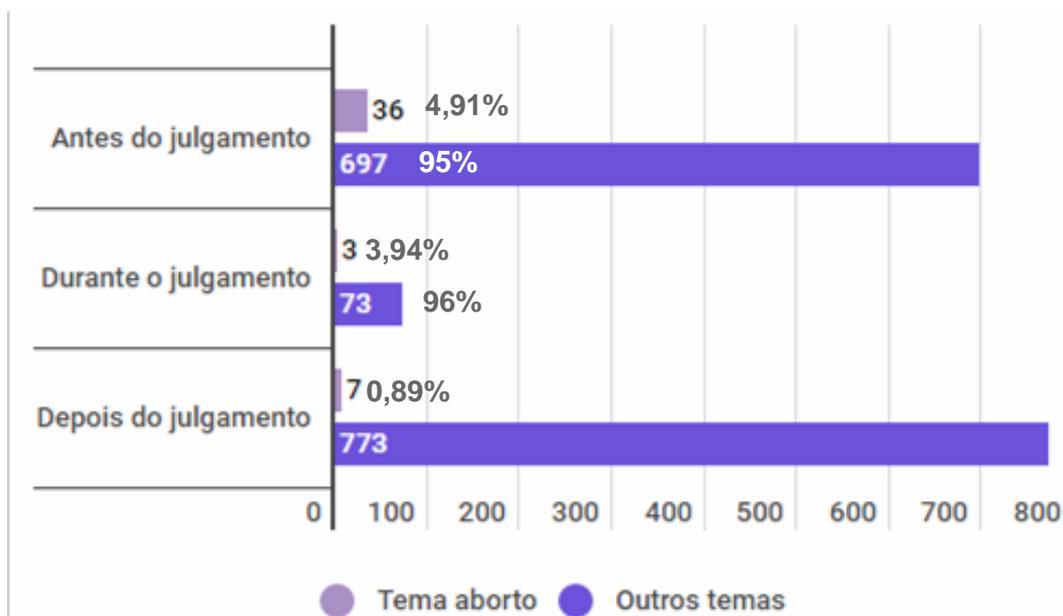


Durante o período analisado, o tema aborto tomou 2,81% do total das notícias, contra 97,19% de outras temáticas.

### **Volume de matérias no período anterior ao julgamento do projeto de lei**

No período anterior ao julgamento do projeto de lei argentino, foram publicadas 46 matérias referentes à temática do aborto.

A pesquisa analisou não somente os textos que indicam a tramitação de lei na Argentina, mas também matérias informativas, com viés pessoal e de utilidade pública. Abaixo, comparação das matérias relacionadas ao aborto e as não relacionadas antes, durante e depois do julgamento.



Antes do julgamento da descriminalização do aborto na Argentina, período entre 23 de julho a 9 de agosto, 36 (4,91% do total analisado no período) matérias remetiam ao tema, contra 697 (95%) de assuntos variados (moda, celebridades, gastronomia, entre outros).

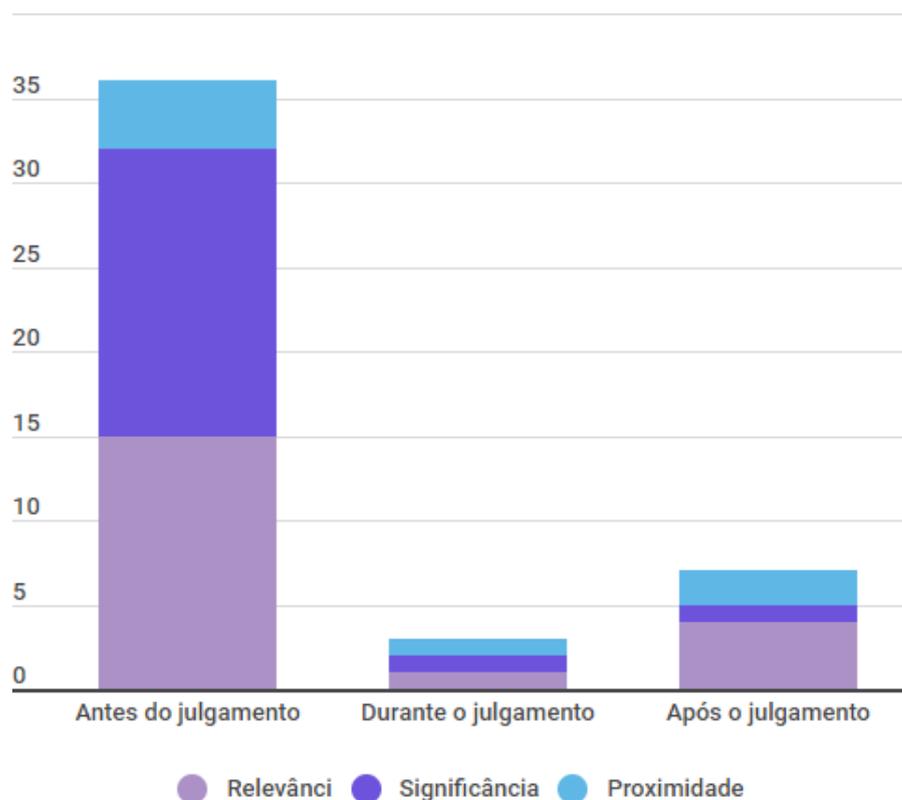
Durante o julgamento, período entre 9 a 10 de agosto, das 76 matérias publicadas, três eram relacionadas ao aborto (3,94%) e 73 sobre temas diversos (96%).

Por fim, após o julgamento, entre 10 a 27 de agosto, 780 textos foram divulgados, sendo sete sobre a temática do aborto (0,89%) e 773 de outros assuntos.

Após a análise quantitativa, foi feita também uma análise qualitativa, considerando o gênero jornalístico, narrativa e valor-notícia (GALTUNG, 1965; RUGE, 1993). Foram considerados os gêneros informativo e opinativo; narrativas como coluna, entrevista, notícia, reportagem e, por fim, valores-notícia de significância, relevância e proximidade.

O valor-notícia é definido como um conjunto de características que desperta a atenção do leitor (JORGE, 2008). Dessa forma, segundo Mauro Wolf (2006), os valores-notícia se caracterizam como critérios de relevância, presentes em toda a fase de criação de uma notícia, antes mesmo da redação do texto em si. Ou seja, para um assunto virar notícia, ele precisa ter um valor agregado, ou valor-notícia. Ainda segundo Galtung e Ruge, um fato será cada vez mais "noticiável" a partir do momento em que possuir mais valores-notícias agregados a ele.

A partir dos critérios de noticiabilidade de Traquina (2008), entre os textos analisados que teve o tema aborto como o assunto principal, aparecem Significância, Relevância e Proximidade:



Considerando os critérios de Traquina, antes do julgamento, das 36 matérias analisadas, 15 eram do critério de Relevância (24%), 17, de Significância (21%) e 4, de Proximidade (9%). Durante o julgamento, três matérias foram divulgadas, sendo 1 do critério Relevância (33%), 1, de Significância (33%) e 1 de Proximidade (33%). Por fim, após o julgamento, 7 matérias foram publicadas, sendo 4 do critério Relevância (57,14%), 1, de Significância (14,28%) e 2 de Proximidade (28,57%).

- **Significância:** o valor-notícia mais recorrente no período analisado, ele tem como característica a relevância e impacto sobre a vida do(a) leitor(a). Os gêneros mais recorrentes para esse valor-notícia são notícias informativas, como a matéria<sup>17</sup> *Aborto: quem são os grupos que tentarão influenciar decisão do STF*, publicada em 3 de agosto de 2018.

“A discussão passa por definir se o aborto deve ser visto como um problema de saúde pública, se o direito de decidir sobre o próprio corpo no caso de uma gestação é garantido pela Constituição, e se tratar a interrupção da gravidez como crime é ou não uma medida eficiente para evitar a prática do aborto e, ao mesmo tempo, proteger a vida das mulheres.” (UNIVERSA, p. 1, 2018)

<sup>17</sup> Matéria disponível no link: <https://universa.uol.com.br/noticias/bbc/2018/08/03/aborto-quem-sao-os-grupos-que-tentarao-influenciar-decisao-do-stf.htm>. Acesso em 11 de novembro de 2018.

- **Relevância:** o valor-notícia relevância é relacionado com a capacidade do texto em impactar o público-alvo, como a matéria<sup>18</sup> *Descriminalização do aborto divide especialistas em audiência no STF*. Neste caso em especial, o peso do nome do Supremo Tribunal Federal, como a mais alta instância do judiciário brasileiro, que julga questões de constitucionalidade independentemente de litígios concretos.

(...)a relatora da ação no STF, ministra Rosa Weber, decidiu marcar audiência pública para ouvir especialistas de saúde, direitos humanos, pesquisadores e cientistas e religiosos sobre o assunto. Na primeira parte da audiência, 14 convidados falaram favoravelmente à descriminalização do procedimento, destacando direitos da mulher como dignidade e cidadania e alertando para casos de violência doméstica, gravidez indesejada na adolescência, entre outros relatos que levam milhares de mulheres a buscar métodos clandestinos de aborto. (UNIVERSA, p.1, 2018)

- **Proximidade:** por fim, o valor-notícia proximidade usa de um contexto semelhante ao do ambiente atual, como o texto<sup>19</sup> *Manifestações no Brasil esperam "efeito Argentina" em votação sobre aborto*, em que o jornalista Marcos Candido traça uma linha de comparação entre os movimentos feministas pró-aborto argentinos e brasileiros.

A expectativa das manifestantes é que o “efeito Argentina” se estenda aos demais países da América Latina, especialmente o Brasil. Cerca de mil e 300 pessoas estão confirmadas para comparecer ao ato em frente ao prédio do consulado argentino, na avenida Paulista. (UNIVERSA, p. 1, 2018)

---

<sup>18</sup> Matéria disponível no

link: [https://universa.uol.com.br/noticias/redacao/2018/08/03/descriminalizacao-do-aborto-divide-especialistas-em-audiencia-no-stf.htm?utm\\_source=twitter&utm\\_campaign=uol&utm\\_content=geral&utm\\_medium=social-media](https://universa.uol.com.br/noticias/redacao/2018/08/03/descriminalizacao-do-aborto-divide-especialistas-em-audiencia-no-stf.htm?utm_source=twitter&utm_campaign=uol&utm_content=geral&utm_medium=social-media). Acesso em 11 de novembro de 2018.

<sup>19</sup> Matéria disponível no link: <https://universa.uol.com.br/noticias/redacao/2018/08/08/manifestacoes-no-brasil-esperam-efeito-argentina-com-votacao-sobre-aborto.htm>. Acesso em 11 de novembro de 2018.

## 2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O que se pode perceber durante a pesquisa e análise das informações é que o aborto é um tema que ainda necessita de mais repercussão na imprensa digital brasileira, a fim de informar os leitores e esclarecer possíveis dúvidas. O que também pode-se perceber é que a Argentina possui uma relevância razoável na hora de pautar a imprensa brasileira, por ser um país latino e muito próximo ao Brasil.

As matérias analisadas tinham, entre a maioria, o valor-notícia Relevância, com temas abordando o STF, celebridades relevantes e relatos de quem passou por um aborto. Esse tipo de enfoque é necessário para trazer contexto jurídico, social e humano ao tema. Interromper a gravidez deve ser tratado como um tema sensível – porque é – mas também como algo necessário, sério e, mais uma vez, de saúde pública.

Entre as hipóteses apresentadas durante o projeto desta pesquisa, estava conhecer como o aborto era mediado na imprensa on-line brasileira. A Universa, portal que chegou com a proposta de falar sobre o universo feminino abordando os direitos da mulher, sexo, e outros temas, fez uma cobertura razoável, ainda que tenha ampliado o debate no site UOL.

Contudo, após o aborto continuar sendo um crime na Argentina, o tema esfriou e voltou a ser irrelevante na sequência de notícias que se seguiram. Uma análise posterior poderia responder qual o motivo, considerando ser um site voltado para falar de temas que não se restringem somente à moda, beleza e celebridades, comumente associados à destinação feminina. Como o próprio site se autodeclara, a proposta do Universa é acompanhar a agenda de direitos das mulheres, violência contra a mulher, autoestima, política, diversidade, igualdade racial. Ainda assim, quando o tema aborto ganha relevância e que engloba diversos outros subtemas a serem reportados (saúde, planejamento familiar, segurança), recebe pouca atenção.

É importante o debate do aborto, ainda mais em sites “femininos”. E sua legalização é, também, a liberdade do corpo feminino. Assim como explica Beauvoir (1949), em seu livro *O Segundo Sexo*. Esse, inclusive, é o conceito de “mulher” usado nesta pesquisa.

Ninguém nasce mulher; torna-se mulher. Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o

macho e o castrado, que qualificam de feminino. Somente a mediação de outrem pode constituir um indivíduo como um Outro. Enquanto existe para si, a criança não pode apreender-se como sexualmente diferenciada. Entre meninas e meninos, o corpo é, primeiramente, a irradiação de uma subjetividade, o instrumento que efetua a compreensão do mundo; é através dos olhos, das mãos e não das partes sexuais que apreendem o Universo. (BEAUVOIR, 1949, p. 1)

Para futuras análises, seria interessante fazer uma análise de comparação entre websites direcionados ao público masculino e feminino, e como eles veem a interrupção da gravidez. Esse próximo passo poderia ajudar a definir, inclusive, a repressão sexual (FOUCAULT, 1976) e possíveis motivos pelo quais as mulheres evitam ou não gostam de falar abertamente sobre sexo e afins.

Existe, talvez, uma outra razão que torna para nós tão gratificante formular em termos de repressão as relações do sexo e do poder: é o que se poderia chamar o benefício do locutor. Se o sexo é reprimido, isto é, fadado à proibição, à inexistência e ao mutismo, o simples fato de falar dele e de sua repressão possui como que um ar de transgressão deliberada. (FOUCAULT, 1976, p. 12)

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Branca Moreira; PITANGUY, Jacqueline. **O que é Feminismo**, Coleção Primeiros Passos; 20. São Paulo: Abril Cultura: Brasiliense, 1985.

BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo, v.I, II**. Tradução Sérgio Milliet. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

BOLTANSKI, Luc. **As dimensões antropológicas do aborto**, em Revista Brasileira de Ciência Política, 7, p. 205–245, 2012.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 5ª ed, 2007.

BUTLER, Judith P. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CHAUÍ, Marilena. **Repressão Sexual essa nossa (des)conhecida**. Coleção Leituras afins; 1ª edição. São Paulo: Editora Brasiliense, 1984.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I: A vontade de saber**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I: A vontade de saber**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

GALTUNG; J.; RUGE, M. **A estrutura do noticiário estrangeiro. A apresentação das crises do Congo, Cuba e Chipre em quatro jornais estrangeiros**. In: Traquina, Nelson (org), *Jornalismo: Questões, Teorias e “Estórias”*, Lisboa, Vega, 1993.

JOÃO PAULO II, Papa. **Carta Encíclica Evangelium vitae (Sobre o valor e a inviolabilidade da vida humana)**. São Paulo: Loyola, 1995.

REBOUÇAS, Melina, & DUTRA, Maria. **Não nascer: algumas reflexões fenomenológico-existenciais sobre a teoria do aborto**, em *Psicologia em Estudo*, 16(3), p. 419–428, 2011.